



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 124/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 001/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARIA VALDECI DE FARIAS**, brasileira, casada, portadora RG Nº 1.819.742-1/PR e inscrita no CPF Nº 020.877.939-64, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C07, nomeada pela Portaria nº 111/2004, matrícula: 1716-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da tarde) sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com Disciplinas Diversificadas no CMEI Maria Irene Araújo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1948
De 13 10 de 2020
Ass. llera

www.candoi.pr.gov.br

Lu/RH